PRETEURA DE ARAPORA GESIA DE RELINE POR CONTENTE!

Ao Excelentíssimo Senhor

Paulo Henrique Teixeira de Souza

Vereador

Município de Araporã/MG

Ofício 127/2025 – GAB/PREF

Assunto: Resposta a Indicação nº 030/2025

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº

030/2025, na qual Vossa Excelência propõe a realização da Semana da Gastronomia e

Culinária Local no ano de 2025.

A Administração Municipal agradece a atenção e o zelo de Vossa Excelência em

apresentar proposições que visam valorizar a cultura, o turismo e a economia local,

reconhecendo a importância do evento e seus benefícios para a população de Araporã.

Entretanto, informamos que, neste exercício, a Prefeitura tem adotado medidas de

contenção de despesas, com o objetivo de equilibrar as contas públicas e colocar a

administração em dia. Nesse sentido, a realização do evento em 2025 demandaria custos

significativos, o que inviabiliza sua execução neste momento.

Ressaltamos que a avaliação acerca da viabilidade de eventos dessa natureza é de

responsabilidade do Poder Executivo do Município, considerando as condições financeiras e

orçamentárias. Assim, embora não seja possível atender à presente solicitação neste ano, a

proposta permanecerá registrada para futura análise, tão logo haja possibilidade financeira.

Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Excelência, renovamos nossos

agradecimentos e colocamo-nos à disposição para o diálogo em prol do interesse público.

Atenciosamente, aos 03 de setembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal